

RESOLUÇÃO N.º 620/2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NO CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA PIAUÍ, 75, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA – CNPJ N.º 33.176.748/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 177/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/31359, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Publicidade na modalidade Educação a Distância (EaD) no Centro de Ensino Educa Nexus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Grupo Educacional Nexus Ltda – CNPJ N.º 33.176.748/0001-07.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de outubro de 2023.

GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Vice-Presidente do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator